

S PAULO

IMPrensa YTUANA

BRAZIL

Organ imparcial

EDITOR—FELICIANO LEITE PACHECO

EXPEDIENTE

Publica-se aos domingos
e quintas-feiras.

CONDICÇÕES DA ASSIGNATURA

Por um anno 10\$000
Por seis mezes 6\$000

Toda a correspondencia da folha deve ser dirigida ao editor F. L. Pacheco.

Os annuncios, publicações de interesse particular e obras feitas na typographia desta folha, devem ser pagos a vista.

LITTERATURA

Historias do coração

Sob o tecto de colmo do seu casebra como abrigava o velho Anselmo os seus cuidados, a sua pobre Marina! Elle era todo amor, pudera, se ella era tão galante e tão meiga! Alegre ás vezes como um raio de sol, ou triste como a avelludada brandura dos luares, ella enchia-lhe o coração com aquelle claro escuro de seu genio, character de borboleta e de rola a um tempo.

Quando de manhã cedo lhe ouvia a voz, cantarolando uma canção popular, elle parava a enchada e ficava-lhe a alma suspensa nessas notas; á hora da festa quando entrava em casa, cheio de calor e aceso em raiva contra um mão visinho ou um bruto camarada, poisava o olhar na fronte socegada da pequena e tanta, tanta doçura encontrava nos seus olhos e nos seus sorrisos, que amansava-se-lhe o espirito, entrava-lhe nova vida no coração e acabava por sorrir tambem!

O seu mundo era aquelle casebre, mal construido, rodeado das poucas terras que possuia; fazendinha que mal lhe dava para sustentar-se; e por isso trabalhava sempre, infatigavel, sustentando nas mãos calejadas a pesada enxada, nos hombros a cruz da sua pobreza e n'alma a incerteza do dia de amanhã... Mas enfim, tudo era supportavel, tudo era

bom até, desde que a sua Marina sorrisse, contando que a sua Marina cantasse: Mas é que um dia principiou ella a entristecer-se, e tristeza tal que lhe empallidecia o rosto e lhe cercava os olhos de uma côr escura...

Aquillo impressionava tanto o velho! mas é que mesmo nunca a vira assim!... o desgosto crescia dia a dia... notava-lhe signaes de lagrimas, ella já não cantava... parava a costura e punha-se a olhar abstractamente... o jardimsinho passava dias sem rega... já não lidava com o mesmo afan em casa... não dispensava já a tudo os seus cuidados!...

Deus santo! qual teria sido o indiscreto raio de sol que, ferindo a frescura da sombra em que resguardara o seu canteiro, o lar, lá lhe fosse amurcheçar a violeta, que com tanto zelo escondiera? O que poderia ceifar aquelle flôr amada do seu querido marido?...

O amor... o amor, que eleva o que nivela as almas! élo que abraça o coração humano ao universo inteiro! Mas ai! para o velho era esse sentimento uma flôr rara, que não devia nascer á sombra do seu tecto de palhas, no meio d'aquelles campos cheios de vallados e de urzes.

E' que elle se esquecêra que em todo o coração palpita a mesma vida e que em todas as vidas germinam os affectos, pois como disse o poeta das «Flores dos Campos»:

«Deus fez as almas aos pares
cada um dos seus olhares
foi um casal que voou...»

Filhas de Deus as almas, ou se aninhem no peito de uma simples lavadeira, ou no de uma esplendida pretica, hão de voar em busca da alma sua irmã!

E o velho a perder-se em conjecturas! e a filha a entristecer-se a mais e mais!

Ha amores felizes... e ha amores desgraçados! Uns inspirados á casta sombra das azas brancas d'um anjo bom, outros... percamos no infinito os nossos pensamentos!

A fatalidade tinha dito a Marina, entregando-lhe a taça a transbordar de amor: eis o venenado, bebe-o. E ella bebeu! bebeu

querendo afastal-a dos labios, mas esgotou-a até a ultima gotta. Queria fugir aos seus pensamentos e enredava-se nelles, que eram como que algas fibrosas do mar da sua existencia! quanto mais lutava para delles se desvençillar mais a prendiam!

Não sei a quem ella amou, o que sei é que ella enlouqueceu.

O pae vio-a passar da lucida amenidade de espirito para aquella tempestade de gritos e de risos que a suffocavam lembrando-se amarguradamente da esposa, que lhe morrêra assim longa dos braços e desvairado, chorava suplicando á filha que o conhecesse, que o amasse e que lhe respondesse! e a cada lagrima sua respondia uma gargalhada estridula daquella que era o seu idolo, o cofre de seus amores, o premio de seus desgostos, a benção de seus trabalhos!

Luctou. Quando procuravam convencer-o de que era preciso levá-la para longe... para uma casa cercada de altos muros e de varões de ferro! e que devia entregar a mãos estranhas aquelle corpo de neve e aquella alma de aurora! mãos que lhe haviam de magoar os pulsos e de lhe bater talvez! chorava.

Levou-a, enfim, quando exaurido de forças. No hospicio perguntaram-lhe a causa da loucura... historias do coração respondeu elle suffocando um soluço.

La adiantada a tarde. Voltou sosinho para a sua casa de colmo. Ao longo dos campos ia se recolhendo vago e o gado. As vibrações das Ave-Marias perdiam-se como dolorosos gemidos pelo espaço, uma floresta ao longe no horisonte unia, com uma linha negra, luctuosa, a terra ao céu.

Elle entrou abstracto, sentou-se á mesa e bebeu... o vinho era forte, ficou silencioso! Pouco a pouco foi cahindo a noite; a luz da lua penetrou na sala e foi illuminar parte da parede que estava em frente ao velho... e elle, levantando os olhos vio destacar-se della triste, mas serena e bella a sua pobre filha!...

E' ella, disse, e ficou-se a sorrir olhando para a luz...

JULIA LOPES.

GAZETILHA

Summario crime.—Já terminou o que foi instaurado ex-officio contra os Reos Fidelis de Palma, Miguel de Palma e Domingos Menequilli, como autores dos factos praticados na villa de Indaiatuba, na noute de 29 de Junho findo.

Forão os dous primeiros pronunciados nas penas do art. 193 do Cod. Crim. combinado com o art. 34, como autores de tentativa de morte na pessoa de João Leocadio, e o ultimo foi despronunciado.

Hospede.—Esteve entre nós o Illmo. Sr. Joaquim Fernando de Barros, fazendeiro residente em Capivary.

Fallecimento.—Dessa no dia 26 lo corrente na cidade de Campinas, onde se achava em tratamento da cruel enfermidade que lhe ceifou a vida, o do sr. Agostinho Rodrigues de Camargo chefe de distincta e numerosa familia, e um dos mais importantes-fazendeiros d'este termo.

A toda a sua familia os nossos sentidos pezames.

Para S. Paulo.—Partiu com sua Exma. Familia, para S. Paulo, onde pretende demorar-se algum tempo, o nosso amigo Illmo. Sr. Coronel Anhaia.

Estudantes brasileiros affogados.—Conta um jornal de Namur, Belgica, que no rio Sambre, em Floreffe, morreram affogados dous estudantes brasileiros; Francisco Pereira de Lima, do Rio de Janeiro, e Rodolpho de Moraes Barros, d'esta provincia.

Este é sobrinho do nosso amigo o Sr. Frederico José de Moraes.

Mortalidade na Côte.—Na 1.ª quinzena do corrente mez, fallecerão na Côte 614 pessoas, sendo 47 de febre amarella.

Exposição.—Está marcado o dia de hoje para abrir-se na Côte a exposição pedagogica. Diversos paizes da Europa estão representados.

Luz electrica.—A cidade de Campos vae ter illuminadas. Corytiba va'll ser illuminada por meio de luz electrica.

A camara municipal daquelle cidade tem chamado concorrentes para o estabelecimento desse serviço.

Jornal do Agricultor.

—Essa utilissima revista entrou no seu 5º anno d'existencia. Temos a vista os ns. 210 e 211, cujo summario é o seguinte.

Do n. 210:

O quinto anno. — Calendario. — Receita para doce. — Plantas uteis do Brazil (continuação). Erythroxilaceas. — Jaboraudi. — Fabrico de assucar. Engenhos centraes e divisão do trabalho. — Economia domestica. — Mosaico agricola — Chimica vegetal. Analyse. — Analyse das terras. Analyse mecanica — Maximas agricolas. — Notas estatisticas. — Receita de cozinha. — Cultura do anil. — Carnuda — Cultura da baunilha. Vanilla aromatica, Sw. — Globo. — Dosagem do azoto nos adubos — Assucar do beterraba. — Industria assucareira. — Euleptospermeas.

Do n. 211:

A lei da restituição. — Plantas uteis do Brazil (continuação). Euphorbiceas. — Existencia do café em diversos mercados. — Fabrico do assucar. Engenhos centraes e divisão do trabalho (conclusão). — Maximas agricolas. — Cotações dos cafés do Brazil nos mercados estrangeiros. — Estigma. — Analyse das terras (continuação). — Receita de cozinha. — Mosaico agricola. — Cyperaceas. — Café crespo. — Globolarias. — Cultura da Baunilha. Vanilla aromatica, Sw. (continuação). — Receita para doce. — Cultura do anil. Fabrico (continuação). — Chimica vegetal. Analyse. — Notas estatisticas. — Eubedisareas — Massaranduba. — Ficoide glacial. — Cymnanteas estirpação de tocos.

População do Japão.

—Conforme o ultimo recenseamento, de Janeiro deste anno, a população do Japão é de 36.700.110 almas, sendo 18.598.993 homens e 18.101.112 mulheres.

O numero de casas do Japão é de 7.611.770.

União de paz. — Existe em Omabruck, Hannover, uma sociedade que denomina-se *União de Paz*, e que tem por objecto resolver seus habitantes a não darem queixas em juizo por qualquer questão, antes que a dita associação tenha procurado resolver a amigavelmente. O anno passado, a sociedade contava já 684 membros, e de vinte e cinco conflictos submetidos a ella, foram regulados pacificamente 23.

Estradas de ferro na França. — A França possui hoje 29.000 kilometros de estradas de ferro em trafego.

Segundo as ultimas convenções do governo francez com as companhias de estrada de ferro, devem estas construir dentro de

dez annos, mais 7.500 kilometros.

Assim, nestas dez annos, contará a França 36.500 kilometros de estradas de ferro.

Um conego e um padre esbordados. — Em Santa Maria, Rio Grande do Sul, quando sahiam da egreja os srs. conego Marcelino e padre Rositti foram agredidos por tres vultos a cavallo, que os esbordaram valentemente, deixando-os prostrados e gravemente feridos.

Prole notavel. — A Hespanha é a terra das maravilhas, diz um jornal Europa. Vejam e admirem.

Chegou ultimamente a Barcelona um velho de 93 annos, natural da Galliza, acompanhado pela seguinte familia: 16 filhas, das quaes 6 são viuvias, 9 casadas e 1 solteira; 23 filhos, sendo 4 viuvos, 13 casados e 6 solteiros; 31 netas, 3 viuvias, 22 casadas e 9 solteiras; 47 netos, 4 viuvos, 36 casados e 17 solteiros; 45 bisnetas, 2 casadas e 43 solteiras; 39 bisnetos, todos solteiros; 3 tataranetos, e 72 genros e noras; total 279 pessoas.

Este archibisavô nonagenario casou tres vezes e teve, destes tres consorcios, 37 filhos, o ultimo dos quaes nasceu em 1864, tendo o pae 74 annos.

O seu primeiro filho conta hoje 75 annos; tem 17 filhos.

D. Lucas Negreras de Paez, assim se chama o grande «pevoador», possui uma fortuna consideravel, ganha no commercio d'abanados, de que tem em Biston um formidavel estabelecimento, gerido pela familia, onde ha medicos, advogados, engenheiros, pharmaceuticos, negociantes, etc.

O navio em que elle fez a viagem para Hespanha, pertence-lhe, e era commandado por um seu filho.

D. Lucas nunca fumou nem bebeu vinho.

Canôa electrica. — Um pequeno navio, *The Electricity*, acaba de percorrer o Tamisa desde Miluol até Londres com quatro passageiros; é a primeira canôa electrica construida em Inglaterra, e esta experiencia deu resultados satisfactorios.

Em uma hora chegou a Londres, contra o vento e maré, com a velocidade de oito nós; a força motriz era ministrada por 45 acumuladores, actuando em duas machinas Simeas.

Segundo canal de Suez. — Telegramma de Paris, de 24 do corrente diz que rompeu-se o accordo concluido entre o governo inglez e o sr. Fernando de Lesseps para a abertura de um segundo canal em Suez. Ignoram-se ainda os motivos que provocaram este rompimento, e

assegurim que a companhia actual do canal de Suez, da qual é presidente o sr. Lesseps, executará, só, as obras de construcção do canal projectado.

Reforma constitucional. — Na Camara dos Deputados, a 26, logo em começo da sessão o sr. Zama fundamentou o seguinte projecto de reforma CONSTITUCIONAL, que ficou sobre a mesa, na forma do art. 175 da Constituição, sendo feita a sua primeira leitura:

«Assembléa Geral decreta:

Art. 1º. os eleitores de deputados para a proxima legislatura lhes conferirão poderes especiaes para reformar a Constituição politica do imperio nos arts. 40, 43, 44 e 45, no sentido:

1º, de serem temporarios os membros do Senado, não podendo o seu mandato durar mais de 8 annos.

2º, de ser abolida a lista triplíce, sendo declarado senador o mais votado.

3º, de ser mantida a vitaliciedade dos actuaes senadores, que serão substituidos pelos membros temporarios a proporção que se derem as vagas.

4º, de poder o Senado, a requerimento d'aquelle de seus membros, que por sua avançada idade, ou por uns soffrimentos phisicos, estiver impossibilitado para o exercicio do cargo, dispensal-o, mantendo-lhe e conservando o subsidio, mas providenciando para que se proceda immediatamente a eleição de quem o substitua.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 26 de Julho de 1883. — Dr. Aristides Cesar Spinoza Zama

PARNASO

Linda

(A JOAQUIM DE BRITO)

A sala é larga e clara. Nas janellas Vem-se brancas e candidas cortinas: Nos consolos dourados jurras finas, Nas paredes custosas aquarellas.

Flores, perfumes, musicas singelas, Um ruído de vozes femininas, Faces mimosas, castas, purpurinas A' luz delgada e virida das velas.

Risos nos labios, joias preciosas Entre as rosas nos seios offegantes Que volitam nas walsas caprichosas...

No entanto... nessas noites fulgurantes E's sempre a mais fermosas entre as formosas.

Inda mesmo sem joias e brilhantes.

CAMPOS PORTO.

Quadros vivos

Fuma o velho ao terreiro Um bom *habana* ao luar;

Na sala, um ditoso par Gosa um idyllio fagueiro!

Elle, o primo lisongeico, Não se cansa de gabar Da prima o divino olhar, Meigo, terno, feiticeiro.

Ella, muito enternocida, Diz-lhe com voz commovida: —Muito obrigada, *priminho*.

O velho fóra passeia... Quer entrar, para... recusa Interromper o sobrinho!

P. JUNIOR.

MOSAICO

Em um jornal americano encontramos o seguinte annuncio de veras excentrico:

«Vende-se um macaco, um gato, um papagaio e uma cotovia. Sir William Book, seu proprietario, está disposto a vendê-los, porque, tendo mudado de estado, não precisa mais delles:»

Que enorme epigrama!

O Chico leva toda a familia ao *Mephistopheles*.

—Oh! como é verdadeiro este quadro do *sabbath*. Dir-se-hia que estamos mesmo no inferno, exclama um amigo.

—E' exacto, responde o Chico, e a illusão é tanto mais completa para mim que até me acho assentado ao lado de minha sogra!

UM EQUIVOCO

Um jornal francez refere o engracado *qui pro quo*, de que foi victima um pobre escrivão judicial.

Eis o caso:

«Um escrivão, que tinha de fazer uma notificação, dirigiu-se ao hospital de doudos da cidade, e entrou, por equivoco, em uma das salas reservadas para os pensionistas do estabelecimento. Apercebendo-se do erro, quiz sair e dirigiu-se para a outra porta, mas tropeçou com um enfermeiro que, escrupuloso das ordens, o repelio docemente, advertindo-lhe não obstante que se renovasse tentativa, ver-se-hia forçado a applicar-lhe uma *duche*.

—Sou escrivão, senhor, sou escrivão, exclamou o pobre homem, comprehendendo logo o equivoco de que era victima.

—Muito bem! muito bem! respondeu o enfermeiro, habituado a acalmar os dementes; aflagando-lhes a mania.

—Venho para fazer uma citação...

-- Cite os seus camaradas, reflectio o inflexivel enfermeiro.

-- Os meus camaradas ! Não conheço ninguem aqui, nem sou doudo. Sou X..., escrivão no tribunal de Nancy, insistio o digno auxiliar da justicia.

-- Veja se está quietinho, replicou severamente o enfermeiro; do contrario ver-me-hei obrigado a vestir-lhe o collete de forças.

O Sr. X...comprehendeo que não tinha meios de fazer entrar na razão o seu intransigente guarda, e depois de alguns ligeiros protestos, aos quaes poz termo uma nova ameaça de collete de forças, esperou martyr resignado, que a casualidade terminasse o seu captivo.

Essa casualidade tão desejada, appareceu por fim sob a forma de um medico do hospital que, posto ao corrente das reclamações do novo doudo, comprehendeu o equivoço, e para o remediar custou-lhe algum trabalho, porque o infeliz escrivão, sob influencia de tão singular posição, fôra accommettido de febre violenta, que deixou o medico um pouco embaraçado.

A intervenção do director dissipou as ultimas duvidas, e o escrivão foi posto em liberdade, recebendo as mais delicadas satisfacões.

O sujeito prometteu dalli para diante quebrar todas as suas relações com doudos, enfermeiros e alienistas.

EDITAES

O Dr. Deodato Cesino Vilella dos Santos, Juiz Municipal desta cidade de Itú e seu termo etc.

Faz saber que pelo Dr. Juiz de Direito da Comarca Frederico Dabney d'Avellar Brotero, lhe foi communicado haver designado o dia 20 de Agosto, proximo futuro, pelas 10 horas da manhã, para abrir a 2ª sessão ordinaria do jury deste termo, que trabalhará em dias consecutivos, e que havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados, que tem de servir na mesma sessão, em conformidade dos arts. 326, 327 e 328 do Regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, foram sorteados e designados os cidadãos seguintes :

CIDADE

- 1 José Basilio de Vasconcellos
- 2 Abrahão Lincoln de Barros
- 3 Manoel Fernando de A. Prado
- 4 Frederico José de Moraes
- 5 José A. da Conceição Lobo
- 6 José Galvão Paes de Barros
- 7 João Pinto Flaquer
- 8 Joaquim Manoel P. da Fonseca
- 9 João Guilherme C. Aguiar (dr.)
- 10 Bento José de Andrade
- 11 Quintiliano d'Oliveira Garcia
- 12 Antonio Corrêa P. e Silva

- 13 Francisco E da F. Pacheco (dr.)
- 14 Antonio de Freitas Pinho
- 15 João Baptista C. de Sampaio
- 16 José Antonio Freire
- 17 Luiz Nardy de Vasconcellos
- 18 José Galvão de Almeida
- 19 José Ferraz de Barros Junior
- 20 Ignacio de Negreiros Bueno
- 21 Elias Galvão de B. França
- 22 José Soares de Barros
- 23 Francisco P. Mendes Netto
- 24 Francisco de Paula P. Mendes
- 25 José Januario de Quadros
- 26 Carlos Basilio de Vasconcellos
- 27 José Innocencio do A. Campos
- 28 Bento F. do Nascimento (dr.)
- 29 Antonio Joaquim Freire
- 30 Carlos A. Pereira Mendes
- 31 Manoel Custodio Leme
- 32 José A. A. d'Almeida Garret
- 33 Antonio de Assis Pacheco
- 34 Indalecio de C. Penteado
- 35 José Alves da F. Coelho

INDAIATUBA

- 36 Antonio d'Almeida Sampaio
- 37 Antonio Pires de Campos
- 38 Joaquim Manoel da Fonseca
- 39 Luiz Augusto da Fonseca
- 40 Carlos de V. Almeida Prado
- 41 Felipe de Campos Almeida
- 42 Augusto d'Oliveira Camargo
- 43 Vicente de Sampaio Góis

CABREUVA

- 44 José Alves de Mesquita
- 45 Antonio Leite de Camargo
- 46 João Baptista Dias
- 47 Diogo Pires de Arruda
- 48 Joaquim Antonio de A. Araujo

Outro sim, faz mais saber que, na referida sessão, ha de ser julgado o réo que se acha ausente e pronunciado em crime que admite fiança—Joaquim Preto, vulgo Joaquim Parente, que será julgado á revelia, caso não compareça. A todos os quaes e a cada um de per si, bem como á todos os interessados em geral se convida para comparecerem na casa da Camara Municipal, em a sala das sessões do jury, tanto no referido dia e hora, como nos seguintes em quanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem. E para que cheguem a noticia a todos mandou passar o presente edital, que será lido e affixado nos lugares mais publicos, como tambem publicado pela imprensa. Cidade de Itú, 18 de Julho de 1883. Eu Francisco José de Andrade, Escrivão do Jury que o escrevi. Deodato Cesino Vilella dos Santos.

Impostos Municipaes

Art. 209—do Codigo das posturas Municipaes. São obrigados a tirar licença no mez de Julho; os negociantes de fazendas, ferragens, os de molhados, os mascates as Pharmacias, as casas de commissões ou depositos, as padarias, os hotéis, os funileiros,

latoeiros, os caldeireiros, os mascates de joias, os que vendem joias d'ouro, pedras preciosas, prata e platina, os bilhares, e jogos licitos, os vendedores de bilhetes de loterias, e os açougues.

Art. 104—So na declaração para continuacão ou abertura de casa de negocio se fiser omissão de qualquer genero sugeito ao imposto, o infractor pagará o dobro do imposto que deixou de pagar.

Art. 208—Imposto de patente—O imposto sobre capitalistas, café, assucar, algodão, e chá, o pagamento deve ser no mez de Junho. O art. 1º e unico na reforma no §§ 11, estabelece a multa sobre estes impostos do modo seguinte; os que recusarem ao pagamento sofrerão a multa de 30\$000, alem da obrigacão de pagar a importancia do mesmo imposto.

Imposto sobre escriptorio medico ou cirurgico, escriptorio de advogados, cartorio de Tabellião, ou escrivão de orphãos, Solicitadores ou procuradores e pastos de aluguel, no mez de Novembro.

O imposto, sobre carros, caretão, carroça, trolly ou outro qualquer vehiculo de condução de passageiros por paga, no mez de Agosto. Os carros são exceptuados os dos lavradores que mandão generos de sua lavoura para vender na cidade.

Os impostos, sobre officinas de cabelleiro, ferreiro, serralheiro, alfaiate, ourives, sapateiro, ferrador, carpinteiro, corrieiro, marceneiro ou outro qualquer officio mechanico não especificado Officina de selheiro, de chapelheiro, profissão de dentista ou retratista, relojoeiros, empregados da Camara, pedreiros, e Olarias, e fabrica de fogos, no mez de setembro. De vender leite, e alugar animaes no mez de outubro

Art. 219—Não achando-se estabelecida multa em qualquer dos paragraphs de creação de impostos, para os contraventores que os não pagarem, ou não o fiserem no tempo marcado no presente codigo, ou procederem de má fé, ficarão obrigados a pagar como multa o valor do imposto.

O art. 1º da reforma, em § 8º determina o seguinte: Ninguem poderá comprar porco vivo ou morto, e fumo, sem que o vendedor lhe entregue recibo do procurador da Camara ou do arrematante d'esse direito, mostrando tel-o pago; sob pena de ficar o comprador obrigado a pagar a imposição municipal e mais a multa de 5.000.

Itú Julho de 1883

O procurador da Camara
Frederico José de Moraes.

RESTAURANT

DE

SALVADOR MISSORELLI

Já chegou nesta casa um grande sortimento de generos concernentes a este ramo de negocio, o qual pode com facilidade bem servir os amantes da gastronomia.

COMO SEJÃO :

Bons beefs, Linguigas, Paos, Sallame, Mortadella, Peixes em latas, Pettipoá, Queijos do reino, Vinho champagne, Vermout, Vinho listavac, Vinho bordaux, Vinho borghonha, Vinho do porto, Cerveja Carls-berg, Cerveja Bass, Vienna e assim muitos generos que deixa de mencionar: o qual espera a coadjuvacao do respeitavel publico Ytuano.

3-1

Avante rapaziada!!!

A DINHEIRO A VISTA

ALFAIATARIA

DO

Chiarelle

Rua do Commercio, junto a Pharmacia do Sr. José Maria Alves

Esta alfaiataria dispondo d'um bom official, aprompta-se no espaço de 24 horas toda e qualquer obra concernente a esta arte. Portanto pede aos seus amigos e freguezes que cheguem á alfaiataria Chiarelle. Por preços sem competidor. Precisa de discipulos.

5-1

Paschoal Chiarelle da Silva.

ATTENÇÃO!

O abaixo assignado encarregado da liquidacão da casa commercial que girava nesta cidade e praça sob a firma de Flaquer & Rocha, pede a todas pessoas que se achão em debito com a mesma o obzequio de mandarem saldar suas contas até o fim de Agosto (de 1883). Pode ser procurado em casa de sua residencia á rua Palma.

3-1

João Pinto Flaquer Junior.

Assucar novo do Engenho Central de Porto-Feliz

VENDE-SE em saccas de 60 kilos á vista na casa do abaixo assignado. Rua do Commercio. (Grada da ferro)

Manoel Martins de Padua Netto.

ATTENÇÃO !

Em casa de Joaquim Bueno Pacheco (antiga casa de Jose Leite) à rua de S. Cruz, encontra-se em seu armazem generos de fóra e da terra pelos preços seguintes :

Feijão superior, litro	\$160
Arroz » »	\$240
Sal » »	\$120
Farinha » »	\$080
Toucinho » kilo	\$540
Carne de porco, »	\$520
Assucar de Porto-Feliz, k.	\$440
» redondo da terra »	\$320
Café superior »	\$320
Fumo bom »	\$3000
Kerozene, garrafa	\$280
Fumo picado, em lata	\$500
Carritel para viola	\$040
Bordão » »	\$100
Canutilho » »	\$120

3-2

CHALET**BENTO TOLEDO**

O proprietario d'este chalet avisa aos seus numerosos freguezes e amigos, que achando-se de volta da capital, trouxe grande quantidade de bilhetes de varias loterias, podendo assim vender a preços rasoaveis, mas só a vista.

DESCONTA-SE BILHETES PREMIADOS

=«»=

Pede-se as pessoas que estão em debito com o dito chalet queirão mandar satisfazer a importancia de suas dividas, não podendo vender bilhetes a prazo visto comprar á dinheiro.

Ytú, 19 de Julho de 1883.

BENTO F. DE TOLEDO.**POMPEO & TOLEDO**

Acabão de receber um lindo sortimento de fazendas e outros artigos, assim como: Cortes de vestidos modernos a NOVO MUNDO; chitas abarradas com passarinhos; Toile de Vichi, bonitos padroes; Cortes de Casemira para diversos preços; Chapéos modernos para Homens, Senhoras e Creanças.

Grande sortimento de machinas de costura dos melhores autores. E muitos outros artigos que deixão de mencionar.

OS NOSSOS PREÇOS JÁ SÃO CONHECIDOS**SEM EXEMPLO****LARGO DA MATRIZ****FESTA**

DA

BOA MORTE

Os abaixo assignados, encarregados de promover os meios para solemnizar o dia em que a Igreja commemora a morte e ressurreição da Santissima Virgem, e contando unicamente com a coadjuvação dos fieis devotos, pedem por tanto á cada um uma esmola para o dito fim; e pedem tambem ás Senhoras Irmãs de meza a darem os cartuchos para os anjos.

Rogão tambem á Illustrissima Camara que mande capinar e limpar as ruas de Santa Rita e Santa Cruz, e fazer com que os proprietarios tambem limpem suas testadas. Pedem o comparecimento de todos os habitantes desta cidade e circunvisinhos para com suas presenças abrihantarem as festas que deverão ter lugar nos dias 13, 14 e 15 de Agosto proximo futuro. Ytú, 24 de Julho de 1883. (4-2)

BENEDICTO ANTONIO RIBEIRO.
JOSÉ VICENTE MARTINS.



Companhia Ytuana

Assembléa geral

Na forma dos estatutos, deliberou a directoria da Companhia Ytuana, convocar a assembléa geral ordinaria para o dia 26 de agosto proximo futuro, afim de serem apresentadas as contas do semestre de janeiro a junho do corrente anno, e approvadas as do anterior e o respectivo Relatório.

Convido aos srs. accionistas da Companhia para reunirem-se no escriptorio da mesma, n'esta cidade, ás 11 horas da manhã do mencionado dia 26 de agosto, para o fim indicado.

Escriptorio Central da Companhia Ytuana, Ytú, 18 de Julho de 1883.

O secretario,
A. de S. Neves.

Alluga-se uma casa com commodos para familia, sita á travessa da Matriz, em frente á loja de Pompeo & Toledo.

A tratar com Francisco Pereira Mendes neto.

ACÇÕES DO RAMAL

Na rua do Carmo n. 7, compra-se accões do Ramal da Companhia Ytuana, que os possuidores quizerem vender. 8-5

AVISO

Eu abaixo assignado faço sciente que de hora em diante encarreguei o meu filho João Vicente Martins, com poderes para proceder a cobrança das dividas da casa do abaixo assignado; podendo o mesmo, tratar com os devedores amigavel ou judicialmente. Para os devidos effeitos faço a presente declaração. 3-1
Ytú, 28 de Julho de 1883.

José Vicente Martins.